

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-266/2022	PROTOCOLO	186822501
DATA DE PUBLICAÇÃO	21/10/2022	VALIDADE DA ATA	20/10/2023

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 7.303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 266/2022, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE GRUPO II, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE GRUPO II, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 7.303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná
Valor Homologado: 3.827,00
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná
Valor Homologado: 6.669,00
3. PMPR-CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná
Valor Homologado: 823,00
4. PGE - Procuradoria Geral do Estado
Valor Homologado: 196,00
5. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 1.428,00
6. SETI - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Valor Homologado: 280,00

7. SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Valor Homologado: 5.958,00
8. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
Valor Homologado: 1.079,60
9. SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
Valor Homologado: 81.825,00
10. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA
Valor Homologado: 174.670,00
11. BPP - Biblioteca Pública do Paraná
Valor Homologado: 70,40
12. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
Valor Homologado: 7.075,40
13. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 14.269,00
14. REPR - Receita Estadual do Paraná (antigo CRE)
Valor Homologado: 1.034,60
15. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
Valor Homologado: 1.784,25
16. IML-SESP - Instituto Médico Legal - SESP
Valor Homologado: 2.146,50
17. DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná
Valor Homologado: 4.798,30
18. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Valor Homologado: 1.144,80
19. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 37.772,00
20. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (antigo DEPEN)
Valor Homologado: 75.686,80
21. DER - Departamento de Estradas de Rodagem
Valor Homologado: 19.536,00
22. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 1.208,00
23. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 7.140,50
24. IAT - Instituto Água e Terra (antigo IAP)
Valor Homologado: 5.029,00
25. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Valor Homologado: 9.345,00
26. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 32.915,00
27. PRESP - Paraná Esporte (antigo IPCE)
Valor Homologado: 531,90
28. PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP
Valor Homologado: 2.949,80

29. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
Valor Homologado: 3.427,00
30. UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria
Valor Homologado: 4.461,30
31. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel
Valor Homologado: 12.631,00
32. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo
Valor Homologado: 185,00
33. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Valor Homologado: 408,00
34. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 66.516,50
35. PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP
Valor Homologado: 525,50
36. PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP
Valor Homologado: 6.500,00
37. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 25.006,00
38. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 5.124,88
39. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 13.113,69
40. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
Valor Homologado: 26.573,15
41. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Valor Homologado: 284,00
42. PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP
Valor Homologado: 1.305,00
43. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP
Valor Homologado: 2.288,81
44. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 727,90
45. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
Valor Homologado: 232,50
46. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 4.147,00
47. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 1.712,30
48. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
Valor Homologado: 230,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 11.165,00 (Onze Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1048 - Livro ata, CAPA: Dura, de papelão revestido em papel kraft na cor preta, CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem, em papel 56g/m2, MEDIDA: Aproximadamente 205x330mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PÁGINA BRASIL - COD. LA002/100 / Fabricante: PÁGINA BRASIL	1.595	unid.	R\$ 7,0000

LOTE 2 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 35.021,00 (Trinta e Cinco Mil Vinte e Um Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1048 - Livro ata, CAPA: Dura, de papelão revestido em papel kraft na cor preta, CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem, em papel 56g/m2, MEDIDA: Aproximadamente 205x330mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PÁGINA BRASIL - COD. LA002/100 / Fabricante: PÁGINA BRASIL	5.003	unid.	R\$ 7,0000

LOTE 3 - adjudicado para: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 72.912,00 (Setenta e Dois Mil Novecentos e Doze Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1050 - Livro protocolo, CAPA: Papelão revestido em papel off-set plastificado, CONTEÚDO: 100 folhas numeradas e pautadas, MEDIDA: 155x220 mm, VARIAÇÃO: +/- 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIDGRAPH COD. 4516 / Fabricante: SIDGRAPH	5.208	unid.	R\$ 14,0000

LOTE 4 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 22.776,60 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1119 - Pasta arquivo, TIPO: A/Z, MATERIAL: Papel cartão forrado com papel monolúcido 75g plastificado, LOMBADA: Larga (80mm) aproximadamente, MEDIDA: TAMANHO: Ofício, DIMENSÃO: Aproximadamente 280x350mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRAGEM: Niquelada, PRENDEDOR: Interno tipo pressão, 2 furos, VISOR: Plástico com etiqueta na lombada, COR: Tigrada, UNID. DE MEDIDA: Unitário /	2.233	unid.	R\$ 10,2000

1	Marca: POLYCART - REFERÊNCIA 9010 / Fabricante: POLYCART	2.233	unid.	R\$ 10,2000
---	----------------------------------------------------------	-------	-------	-------------

LOTE 5 - adjudicado para: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, 34.216.251/0002-00, homologado no valor de R\$ 67.855,20 (Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1119 - Pasta arquivo, TIPO: A/Z, MATERIAL: Papel cartão forrado com papel monolúcido 75g plastificado, LOMBADA: Larga (80mm) aproximadamente, MEDIDA: TAMANHO: Ofício, DIMENSÃO: Aproximadamente 280x350mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRAGEM: Niquelada, PRENDEDOR: Interno tipo pressão, 2 furos, VISOR: Plástico com etiqueta na lombada, COR: Tigrada, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: POLYCART - REFERÊNCIA 9010 / Fabricante: POLYCART	6.924	unid.	R\$ 9,8000

LOTE 6 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 18.003,00 (Dezoito Miltrês Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1120 - Pasta Arquivo, TIPO: A/Z, MATERIAL: Papel cartão forrado com papel monolúcido 75g plastificado, LOMBADA: Estreita (Aproximadamente 50mm), TAMANHO: Ofício, FERRAGEM: Niquelada, PRENDEDOR: Interno tipo pressão, 02 furos, VISOR: Plástico com etiqueta na lombada, COR: Tigrada, DIMENSÃO: Aproximadamente 280x350mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: POLYCART - REFERÊNCIA 9011 / Fabricante: POLYCART	1.765	unid.	R\$ 10,2000

LOTE 7 - adjudicado para: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, 34.216.251/0002-00, homologado no valor de R\$ 53.664,80 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1120 - Pasta Arquivo, TIPO: A/Z, MATERIAL: Papel cartão forrado com papel monolúcido 75g plastificado, LOMBADA: Estreita (Aproximadamente 50mm), TAMANHO: Ofício, FERRAGEM: Niquelada, PRENDEDOR: Interno tipo pressão, 02 furos, VISOR: Plástico com etiqueta na lombada, COR: Tigrada, DIMENSÃO: Aproximadamente 280x350mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: POLYCART - REFERÊNCIA 9011 / Fabricante: POLYCART	5.476	unid.	R\$ 9,8000

LOTE 8 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 25.317,54 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do

edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1135 - Pasta plastificada, Com grampo e trilho de plástico, MATERIAL: Papel cartão plastificado, TAMANHO: Ofício , VARIAÇÃO: +/-5% da dimensão, GRAMATURA: 300g/m2, COR: Diversas, DIMENSÃO: 235x345mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: POLYCART - REFERÊNCIA 1026 / Fabricante: POLYCART	19.626	unid.	R\$ 1,2900

LOTE 9 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 45.339,75 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.887 - Pasta suspensa, MATERIAL: Cartão kraft, COR: Parda, MEDIDA: 240mm x 360mm, HASTE: Metal, com 4 ponteiros de polietileno fixadas com ilhoses, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com visor, etiqueta branca e grampo trilho, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ICL - COD.1125 / Fabricante: ICL	20.151	unid.	R\$ 2,2500

LOTE 13 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 8.765,20 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.2523 - Pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), Com aba, elástico, LOMBADA: 40mm, COR: Azul, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALAPLAST -CÓDIGO 2602 / Fabricante: ALAPLAST	2.578	unid.	R\$ 3,4000

LOTE 14 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 26.761,40 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.2523 - Pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), Com aba, elástico, LOMBADA: 40mm, COR: Azul, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALAPLAST -CÓDIGO 2602 / Fabricante: ALAPLAST	7.871	unid.	R\$ 3,4000

LOTE 15 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 31.759,70 (Trinta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.19610 - Pasta corrugada, Com aba e elástico,	10.766	unid.	R\$ 2,9500

1	MATERIAL: Polipropileno (Polionda), Com aba e elástico, COR: Diversas, MEDIDA: LOMBADA: 20mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALAPLAST -CÓDIGO 2601 / Fabricante: ALAPLAST	10.766	unid.	R\$ 2,9500
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-------	------------

LOTE 16 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 22.102,40 (Vinte e Dois Mil Cento e Dois Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.19612 - Pasta corrugada, Com aba e elástico, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), COR: Diversas, MEDIDA: LOMBADA: 35mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALAPLAST - REFERENCIA 2601 / Fabricante: ALAPLAST	6.907	unid.	R\$ 3,2000

LOTE 18 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 13.837,50 (Treze Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.869 - Pasta plastificada, Com aba, elástico e ilhós de metal, MATERIAL: Papel cartão plastificado, TAMANHO: Ofício, DIMENSÃO: 240x353mm, VARIAÇÃO: +/-5% da dimensão, GRAMATURA: Mínima 250g/m², COR: Diversas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ICL - COD. 991 / Fabricante: ICL	9.225	unid.	R\$ 1,5000

LOTE 19 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 41.629,50 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.869 - Pasta plastificada, Com aba, elástico e ilhós de metal, MATERIAL: Papel cartão plastificado, TAMANHO: Ofício, DIMENSÃO: 240x353mm, VARIAÇÃO: +/-5% da dimensão, GRAMATURA: Mínima 250g/m², COR: Diversas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ICL - COD. 991 / Fabricante: ICL	27.753	unid.	R\$ 1,5000

LOTE 22 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 5.945,70 (Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1058 - Capa para encadernação, COR: Transparente, Formato: A4, Dimensão: 210X 297 mm, Material: Acetato, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: JC - CÓDIGO 72344 / Fabricante: JC	13.136	unid.	R\$ 0,2200
2	7504.1065 - Capa para encadernação, COR: Preta,	13.286	unid.	R\$ 0,2300

2	FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210X 297 mm, MATERIAL: PVC, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: JC - CÓDIGO 72344 / Fabricante: JC	13.286	unid.	R\$ 0,2300
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-------	------------

LOTE 23 - adjudicado para: PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA , 12.496.814/0001-48, homologado no valor de R\$ 42.907,05 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Sete Reais e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.2013 - Grampo trilho, TIPO: Lingueta, USO: Encadernador de documentos, MATERIAL: Plástico, COR: Branca, CAPACIDADE: Inserção simultânea de no mínimo 500 folhas de 75g/m ² , MEDIDA: 300mm x 9mm x 112mm (variação +/- 10%), EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 pares, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Duas peças de encaixe (base e hastes) com engates das hastes por pressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PRINTE - Modelo/Ref.: Plástico p/ até 600 folhas / Fabricante: .	4.295	unid.	R\$ 9,9900

LOTE 24 - adjudicado para: PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA , 12.496.814/0001-48, homologado no valor de R\$ 130.829,04 (Cento e Trinta Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.2013 - Grampo trilho, TIPO: Lingueta, USO: Encadernador de documentos, MATERIAL: Plástico, COR: Branca, CAPACIDADE: Inserção simultânea de no mínimo 500 folhas de 75g/m ² , MEDIDA: 300mm x 9mm x 112mm (variação +/- 10%), EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 pares, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Duas peças de encaixe (base e hastes) com engates das hastes por pressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PRINTE - Modelo/Ref.: Plástico p/ até 600 folhas / Fabricante: .	13.096	unid.	R\$ 9,9900

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto

Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;

II os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - por decurso do seu prazo de vigência;

II - se não restarem fornecedores registrados;

III - por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

I - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II - responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III - manter as condições de regularidade fiscal;

IV - manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

I - tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II - emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI - registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU

INGRESSANTES:

O órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 7.303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

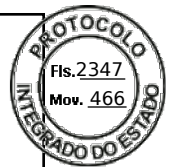
O Pregão Eletrônico n.º 266/2022 é realizado pelo Pregoeiro(a) MARLENE GUIMARAES DE SOUSA, designado(a) na Resolução n.º 12.467/2021, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11.039, de 18 de outubro de 2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Diretora do DECON

MARLENE GUIMARAES DE SOUSA
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

37.959.675/0001-72 - LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: EDVALDO VILHA DO LAGO:05049759943 Assinado de forma digital por EDVALDO VILHA DO LAGO:05049759943 Dados: 2022.10.19 13:54:10 -03'00' _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 11.165,00	Livro Ata, 100 folhas	1º
16	R\$ 22.102,40	Pasta corrugada, Lombada 35 mm	1º
2	R\$ 35.021,00	Livro Ata, 100 folhas	1º
22	R\$ 5.945,70	Capa para encadernação	1º
8	R\$ 25.317,54	Pasta plastificada com grampo e trilho de plástico	1º

Fornecedor

42.334.856/0001-43 - FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

FABIO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital
DE por FABIO DE OLIVEIRA
SOUZA:03412904910 DE SOUZA:03412904910
10 Dados: 2022.10.19
15:56:48 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
3	R\$ 72.912,00	Livro protocolo, 100 folhas	1º

Fornecedor

82.323.965/0001-80 - LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS

Representante: _____

CPF: _____

ITAMAR ANTONIO CASANOVA

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por ITAMAR ANTONIO CASANOVA
DN: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=15769640000138, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ITAMAR ANTONIO CASANOVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-19 13:19:22
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
13	R\$ 8.765,20	Pasta corrugada, Polipropileno, Azul, Lombada 40mm	1º
14	R\$ 26.761,40	Pasta corrugada, Polipropileno, Azul, Lombada 40mm	1º
15	R\$ 31.759,70	Pasta corrugada, Aba e elástico, Lombada 20mm	1º
4	R\$ 22.776,60	Pasta Arquivo, A/Z, Lombada larga	1º
6	R\$ 18.003,00	Pasta Arquivo, A/Z, Lombada estreita	1º

Fornecedor

34.216.251/0002-00 - EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____
EDER VILHA DO LAGO:02403740969
Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO:02403740969
Dados: 2022.10.19 14:07:56 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
5	R\$ 67.855,20	Pasta Arquivo, A/Z, Lombada larga	1º
7	R\$ 53.664,80	Pasta Arquivo, A/Z, Lombada estreita	1º

Fornecedor

81.715.427/0001-78 - MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ALINI APARECIDA
MACEDO
PUTZIGER:05141264
939

Assinado de forma digital por
ALINI APARECIDA MACEDO
PUTZIGER:05141264939
Dados: 2022.10.19 15:30:14
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
18	R\$ 13.837,50	Pasta plastificada com aba, elástico, ilhos metal	1º
19	R\$ 41.629,50	Pasta plastificada com aba, elástico, ilhos metal	1º
9	R\$ 45.339,75	Pasta suspensa, 240 X 360mm	1º

Fornecedor

12.496.814/0001-48 - PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: NELSON RAMOS NOBREGA
JUNIOR:87342340804

Assinado de forma digital por NELSON RAMOS
NOBREGA JUNIOR:87342340804
Dados: 2022.10.19 14:24:33 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
23	R\$ 42.907,05	Grampo trilho	1º
24	R\$ 130.829,04	Grampo trilho	1º



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 24/10/2022 16:34.

Inserido ao protocolo **18.682.250-1** por: **Adriana Picagevicz Melk** em: 24/10/2022 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e7cc58e7df6141f72172a56eb5fb50de.

Resolução SEAP n.º 15.868/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Wellington Dias de Paula, RG n.º 10.296.943-0, para responder como Diretor do Departamento de Logística para Contratações Públicas da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DECON/SEAP, a partir do dia 24 de outubro de 2022, enquanto perdurar as férias da titular da função, a servidora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske, RG 3.076.679-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Secretarias e Orgãos

Receita Estadual do Paraná

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 73120322

Documento emitido em 21/10/2022 09:36:36.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11279 | 21/10/2022 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 266/2022

PROTOCOLO: 19.578.210-5
BENEFICIÁRIA: AMAFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CAD.ICMS: 833.01877-95 CNPJ: 75.784.140/0001-05
ENDEREÇO: Estrada para Cianorte, s/n, lote 294-A, São Lourenço, CEP 87213-000, Cianorte/PR.

EMENTA: 2ª Alteração do Regime Especial nº 5.736/2017. Inclusão de estabelecimento. Controle de crédito no setor agropecuário. Ficha de Controle de Crédito de Insumos Agropecuários (FCCIA). Art. 42, § 2º, do RICMS/PR (Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29/09/2017).

Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do RICMS/PR e nos demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 5.736/2017 passa a ter a seguinte redação:

1. Fica incluído o subitem 1.5 na seção "1 - Abrangência" do Regime Especial nº 5.736/2017:

"1.5. CAD.ICMS: 907.69652-90 CNPJ: 75.784.140/0007-92
ENDEREÇO: ROD. PR 485, km 18, Lote 680, s/n, Pérola/PR."

2. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 5.736/2017. O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon

Diretor da Receita Estadual

Amafil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Beneficiária

114345/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Por este termo, **RATIFICO**, com amparo legal no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, o reconhecimento do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 32.814/2022-REPR**, da Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Administrativo da SEFA, para contratação direta da **VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.229.461/0001-70, com fundamento legal no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 33, inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007, por tratar-se de Aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários vinculados à Contratante, no município de Ponta Grossa, pelo valor total de **R\$ 20.331,00** (vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais).

Curitiba/PR, em 19 de outubro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda

114482/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1034/2022 SRP

PROTOCOLO Nº 18.895.854-0

OBJETO: Prestação de serviços continuados de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha.

INTERESSADO: SESP/APMG.

AUTORIZADO pelo Exmo. Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em 17 de outubro de 2022.

ABERTURA: 11 de novembro de 2022 às 09:00 hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

113654/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 266/2022

PROTOCOLO: 18.682.250-1
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO II.
INTERESSADOS: DIVERSOS ÓRGÃOS
HOMOLOGADO em 18/10/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

114238/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 266/2022

PROTOCOLO: 18.682.250-1
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO II.
INTERESSADOS: DIVERSOS ÓRGÃOS
HOMOLOGADO em 18/10/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

114238/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria de Estado da Educação
Grupo Administrativo Setorial
Setor de Bens Imóveis/ Locação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2022

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 055/2022, nos termos do artigo 35º, § 2º, da Lei Federal nº 15.608/2007. Locação de imóvel para atender o Colégio Estadual Fazenda Velha, município de Araucária-PR

PROTOCOLO Nº 19.086.645-9

AUTORIZADO: ALISSON MICHEL MESSIAS

Diretor Geral/SEED

Res.6151/2022 SEED/GS

114433/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.300.099-1 apenso ao PI 15.754.324-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Siqueira Campos.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 002/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 100 dias a partir de 19 de outubro de 2022 até 27 de janeiro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de janeiro de 2023 até 26 de julho de 2023.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 19 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

114534/2022